



Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.com.br



SINDICATO DAS
EMPRESAS DE
TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Veículo: D.O.R.J

Data: 29/12/2011

Caderno: Atos Oficiais

Página: 1

Título: Decreto nº 470/2011 Nova Tarifa de São Gonçalo

DECRETO Nº 470/2011

EMENTA: FIXA NOVA TARIFA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições que lhe confere a legislação,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas em R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) as tarifas das linhas e serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, cobrados pelas empresas que operam nesta municipalidade.

Art. 2º - Os Vale-Transportes adquiridos até 31/12/2011 poderão ser utilizados até o dia 31/01/2012 sem qualquer complementação monetária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 00:00h (zero hora) do dia 01 de janeiro de 2012 revogadas a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, em 28 de dezembro de 2011.

APARECIDA PANISSET
Prefeita